DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº 12/2020 ,DE 04 de mar?o de 2020
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.06.12.361.1080	Aquisição de Ônibus Rural Escolar	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.732,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		3.732,00
TOTAL DO ANEXO		3.732,00

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49

DECRETO Nº 12/2020 ,DE 04 de mar?o de 2020
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.06.12.361.1036	Aquisição de Equipamentos p/Escolas do Ensino Fundamental	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.732,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		3.732,00
TOTAL DO ANEXO		3.732,00

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRTO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 04/2020.

Anísio de Abreu-PI, 02 de março de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020,** realizado nesta data de 02 de março de 2020 às 11h00min., tendo como vencedora a empresa **JOÃO TURISMO LTDA,** CNPJ: 09.144.006/0001-20 e Inscrição Estadual19.464.660-2, com sede na Av. Capitão Manoel Luís, nº 760, CEP: 64.780-000- Centro, Anísio de Abreu- PI. **Objeto:** fornecimento de passagens de Anísio de Abreu para Floriano e/ou Teresina e vice-versa, para pessoas carentes e/ou acompanhantes do Município de Anísio de Abreu-PI. **Preço Unitário:** R$ 80,00 (oitenta reais). **Valor Global**: R$ 200.000,00(duzentos mil reais).**Recursos:** Orçamento Geral 2020: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)/ **FONTE RECURSO:** 001/ **/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0022.2083 – Manutenção do Programa de Assistência a Doentes Carentes/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39. Leandro Farias Brito - Pregoeiro.

EXRTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 04/2020

Anísio de Abreu/ PI, 03 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020,** realizado nesta data de 02 de março de 2020 às 11h00min., tendo como vencedora a empresa **JOÃO TURISMO LTDA,** CNPJ: 09.144.006/0001-20 e Inscrição Estadual19.464.660-2, com sede na Av. Capitão Manoel Luís, nº 760, CEP: 64.780-000- Centro, Anísio de Abreu- PI. **Objeto:** fornecimento de passagens de Anísio de Abreu para Floriano e/ou Teresina e vice-versa, para pessoas carentes e/ou acompanhantes do Município de Anísio de Abreu-PI. **Preço Unitário:** R$ 80,00 (oitenta reais). **Valor Global**: R$ 200.000,00(duzentos mil reais).**Recursos:** Orçamento Geral 2020: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)/ **FONTE RECURSO:** 001/ **/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0022.2083 – Manutenção do Programa de Assistência a Doentes Carentes/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39. **Raimundo Nei Antunes Ribeiro**-Prefeito Municipal

EXTRATOE DE CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

NÚMERO DO CONTRATO- 117//2020
Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
Contratada- JOÃO TURISMO LTDA, CNPJ: 09.144.006/0001-20 e Inscrição Estadual19.464.660-2
Objeto- fornecimento de passagens de Anísio de Abreu para Floriano e/ou Teresina e vice-versa, para pessoas carentes e/ou acompanhantes do Município de Anísio de Abreu-PI.
Valor Total do Contrato- Preço Unitário: R$ 80,00 (oitenta reais). **Valor Global**: R$ 200.000,00(duzentos mil reais).
Data do Contrato- 05 de março de 2020
Vigência- 31 de dezembro de 2020
Recursos: Orçamento Geral 2020: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)/ **FONTE RECURSO:** 001/ **/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0022.2083 – Manutenção do Programa de Assistência a Doentes Carentes/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
Contratante- Secretaria Municipal de Saúde
Gestor- Genilda de Oliveira Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

PORTARIA N.º 011/2020 **DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de ocupante de cargo público de provimento em COMISSÃO e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Márcio Willian Maia Alencar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

01 - Exonerar o **Sr. IAGO SOUSA RODRIGUES**, portador do CPF n.º 044.069.973-85 e RG n.º 3.101.417 SSP/PI, que exercia o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Lazer do Município de Alegrete do Piauí - PI.
02 - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, vinte e um dia de fevereiro do ano de dois mil e Vinte.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Márcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

PORTARIA N.º 012/2020 **DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de ocupante de cargo público de provimento em COMISSÃO e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Márcio Willian Maia Alencar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

01 - Nomear a **Sra°. Anna Patrícia de Sousa Rodrigues,** portador do CPF n.º060.850.723-76 e RG n.º 3.718.946 SSP/PI, para exercer, o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura e Lazer do Município de Alegrete do Piauí - PI.
02 - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e Vinte.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Márcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal